

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 dias de dezembro de 2024, às 10:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no Sistema da CVM no dia 19 de novembro de 2024, na forma da cláusula 12.3 do "*Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Em Série Única Da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.*", celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 207ª (ducentésima sétima) Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir "Usina Coruripe Açúcar e Álcool S.A." no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA. .

3. **4. PRESENÇA:** Os Titulares dos CRA representativos de 0,94% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, se conectaram via instrumento de voto à distância (“Titulares de CRA Presentes na Assembleia”).

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. **ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. **TERMO DE NÃO DELIBERAÇÃO:** Constatado que o quórum dos Titulares dos CRA presentes não é suficiente para compor o quórum mínimo de deliberação, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente,

pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Ingrid Silva de Lima
Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten
Diretor

Marcello de Albuquerque
Diretor

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues
Cargo: Procurador